



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: REPOSTAS DAS PROPOSIÇÕES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR DANIEL MORALES DE MOURA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Requerendo informações sobre **se o Poder Legislativo está recebendo, do Executivo Municipal, as respostas às proposições de requerimentos que solicitam informações**, considerando que este nobre Vereador já protocolou pedidos referentes a diversas demandas de interesse público, tais como:

- Andamento dos projetos das rótulas;
- Cronograma do Programa Cuidar;
- Regulamentação da Lei dos Fogos nº 2524/2025.

Justificativa:

Trata-se de proposições de requerimento que possuem prazo regimental e legal para serem respondidas pelo Executivo. É dever do Legislativo acompanhar se tais prazos estão sendo cumpridos, garantindo transparência, fiscalização e o devido retorno das informações à sociedade, a quem cabe o direito de acesso sobre o andamento das ações do governo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 20 de Agosto de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador- PDT